



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.262 - DE 28 DE MAIO DE 1.992.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE CR\$ 727.500.000,00, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 27 de maio de 1.992, **APROVOU**, e eu, **PAULO MANGOLINI**, Prefeito Municipal de Guariba, sanciono e promulgo a seguinte...

Cartório do Registro Civil da Séde
da Comarca de Guariba - S. Paulo
Leis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Maior

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de Cr\$ 727.500.000,00 (setecentos e vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), suplementar ao Orçamento Geral do Município, observando-se as Classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática, conforme a seguinte tabela.

	<u>Valores em Cr\$</u>
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
20.01.03.07.020.2.03.3132 - Outros Serviços e Encargos.....	24.500.000,00
<u>CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS</u>	
30.02.03.09.021.1.10.4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	10.000.000,00
<u>SECRETARIA GERAL</u>	
40.01.03.07.021.2.17.3132 - Outros Serviços e Encargos.....	35.000.000,00
40.01.03.07.021.2.21.3252 - Pensionistas.....	10.000.000,00
40.01.03.07.021.2.17.3113 - Obrigações Patronais (INPS).....	56.000.000,00
<u>SETOR DE ALMOXARIFADO</u>	
40.03.03.07.021.2.25.3132 - Outros Serviços e Encargos.....	20.000.000,00
<u>SETOR DE LANÇADORIA E TESOURARIA</u>	

★★★★



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

50.02.03.08.032.2.29.3132 - Outros Ser viços e Encargos.....	30.000.000,00
<u>SETOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO</u>	
60.02.03.07.021.2.32.3132 - Outros Ser viços e Encargos.....	20.000.000,00
<u>SETOR DE TRÂNSITO E GARAGEM</u>	
60.03.16.07.021.2.33.3120 - Material ' de Consumo.....	35.000.000,00
60.03.16.07.021.2.34.3132 - Outros Ser viços e Encargos.....	21.000.000,00
<u>SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS</u>	
60.04.10.60.325.2.37.3120 - Material ' de Consumo.....	28.000.000,00
60.04.10.60.327.2.39.3132 - Outros Ser viços e Encargos.....	70.000.000,00
60.04.10.60.327.1.43.4110 - Obras e ' Instalações.....	56.000.000,00
<u>GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO</u>	
70.01.08.42.021.2.46.3120 - Material ' de Consumo.....	70.000.000,00
70.01.08.42.021.2.47.3132 - Outros Ser viços e Encargos.....	60.000.000,00
<u>SETOR DE ATEND. MÉDICO-ODONTOLÓGICO</u>	
80.01.13.75.021.2.68.3120 - Material ' de Consumo.....	40.000.000,00
80.01.13.75.021.2.69.3132 - Outros Ser viços e Encargos.....	20.000.000,00
<u>CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE</u>	
80.02.13.75.428.2.72.3120 - Material ' de Consumo.....	30.000.000,00
80.02.13.75.428.2.75.3132 - Outros Ser viços e Encargos.....	15.000.000,00
<u>SETOR DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</u>	
90.01.15.81.021.2.94.3120 - Material ' de Consumo.....	56.000.000,00
90.01.15.81.021.2.91.3132 - Outros Ser viços e Encargos.....	21.000.000,00
TOTAL:::::::::::	727.500.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo arti-
go anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação'



Luís Marcelo Theodoro de Linares
Oficial Motor



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

a que alude o inciso II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 28 de maio de 1.992.

PAULO MANGOLINI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no placar do Paço Municipal, nos termos do § 2º, do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

RODNEY DAS GRAÇAS MARQUES
Assessor Técnico-Jurídico

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca, para arquivamento, no dia 01 de Junho de 1.992.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Ofical Maior

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - S. Paulo

Luis Marcelo Theodoro de Lima
Ofical

